



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PORTARIA Nº 003/95.


O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, no uso das atribuições que a lei lhe confere:

RESOLVE:

Art.1º-Fica determinado que até a nomeação da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alcinópolis, que se dará através de Resolução, devidamente aprovada pelo Plenário, os processos licitatórios do Legislativo Municipal serão julgados pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, nomeada através do Decreto nº 145/95, de 02/01/95.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/01/95, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 02 de janeiro
de 1995.


ALTAMIRO FRANÇA GUIMARÃES
Presidente da Câmara